



GABINETE DO PREFEITO

PREFEITURA MUNICIPAL DE MOGI MIRIM

ESTADO DE SÃO PAULO - BRASIL

PORTARIA Nº 350/21

**DISPÕE SOBRE RECURSO
ADMINISTRATIVO AO PROCESSO
ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR Nº
6841/2020.**

DR. PAULO DE OLIVEIRA E SILVA, Prefeito Municipal de Mogi Mirim, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais;

R E S O L V E :-

1. Determinar a instauração de Recurso Administrativo ao Processo Administrativo Disciplinar sob nº 6841/2020, instaurado em face do servidor público municipal **JOÃO BATISTA VICENTE**, mediante a Portaria nº 191/20.

2. O presente Processo de Recurso Administrativo será analisado de forma alternada, conforme prevê a Portaria nº 104/21, ressalvados os motivos de impedimentos e suspeições.

3. A Comissão Recursal terá o prazo de 30 (trinta) dias, a partir do recebimento dos autos, para concluir os trabalhos do processo de recurso, prorrogáveis automaticamente por igual período, uma única vez, se necessário.

REGISTRE-SE, AFIXE-SE E CUMPRA-SE

Prefeitura de Mogi Mirim, 2 de setembro de 2021.

DR. PAULO DE OLIVEIRA E SILVA
Prefeito Municipal


REGINA CÉLIA S. BIGHETI
Coordenadora de Secretaria